

**NOTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS POR
PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE MESQUITA-RJ:
PARA QUEM NOTIFICAR?**

Aluno: Wilson Bezerra Rodrigues

Orientadora: Sueli Bulhões da Silva

Introdução:

O presente relatório expõe minhas atividades como bolsista CNPQ/PIBIC no período de agosto/2012 à julho de 2013. As atividades desenvolvidas estão vinculadas ao projeto de pesquisa intitulado “**Identificação e notificação de casos de violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos: Um estudo junto à Estratégia da Saúde da Família em Mesquita-RJ**”, coordenado pela professora Sueli Bulhões da Silva, do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A violência doméstica que é caracterizada pelo Ministério da Saúde (MS 2002) como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física e psicológica ou a liberdade ou o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, e que afeta sobretudo, mulheres, crianças, adolescentes e idosos se constitui como um grave problema de violação dos direitos humanos.

No Brasil, os principais instrumentos que regulamentam a questão da notificação da ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica contra esses grupos são: Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. De acordo com esses documentos a informação sobre a suspeita ou confirmação de violência, deve ser obrigatoriamente, realizada principalmente pelos profissionais da saúde, para que sejam tomadas medidas cabíveis para cessar o processo violento.

O setor saúde tradicionalmente preocupado com o dimensionamento epidemiológico, possui regulamentação e mecanismos próprios para a notificação de casos de violência doméstica como a Ficha de Notificação/Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências (SINAN/MS, 10/07/2008). Apesar destas e outras

regulamentações, a subnotificação ainda é significativa no setor saúde (GONÇALVES e FERREIRA, 2002; SALIBA et al, 2007; LUNA et al, 2010).

A Estratégia de Saúde da Família (ESF), através de suas equipes multiprofissionais, estabelece vínculos de compromisso e responsabilidade com a população e prevê uma atuação intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com diferentes segmentos da rede sócio assistencial, o que possibilita a intervenção em situações que, se por um lado transcendem a especificidade do setor da saúde, por outro tem efeitos determinantes sobre as condições de vida e saúde das famílias sob sua orientação (BRASIL, 1997) por isso, o setor da saúde é considerado estratégico para identificação precoce de sinais e sintomas indicativos de violências, dado seu potencial de contribuição para dimensionamento epidemiológico do problema e elaboração de políticas públicas voltadas à sua prevenção.

A atuação qualificada dos profissionais de saúde na notificação de casos suspeitos ou confirmada é fundamental para que a violência não siga sendo invisível, naturalizada e tida como inevitável. Estudar a realidade dos profissionais da ESF do município de Mesquita no que diz respeito à identificação e notificação de ocorrência de violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, pode fornecer importantes parâmetros para elaboração de diagnóstico local, formulação de políticas públicas adequadas e programas de formação continuada daqueles profissionais para enfrentamento do problema.

Objetivos:

- a) Conhecer o quantitativo de profissionais da ESF que identificam casos de violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos pelos profissionais da ESF de Mesquita, RJ.
- b) Identificar o procedimento adotado pelos profissionais;
- c) Identificar o grau de confiabilidade que atribuem aos órgãos de proteção e garantia de direitos do município;
- d) Aprofundar o conhecimento do impacto das ações dos profissionais da ESF nas áreas de saúde e cidadania, a partir do recorte de violência doméstica e direitos.

Metodologia:

Adotou-se um estudo quanti-qualitativo, que teve como principal instrumento de coleta de dados um questionário com perguntas abertas e fechadas, pré-testado junto a um

grupo de profissionais da ESF da favela da Rocinha. Todos os profissionais que participaram da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento de Livre e Esclarecido. Após apresentação dos objetivos do estudo, responderam ao todo 86 profissionais das 10 unidades de ESF, com participação voluntária, sendo 4 médicos, 59 agentes comunitários de saúde, 11 enfermeiras, 9 técnicos de enfermagem, 2 dentistas e 1 auxiliar de consultório dentário. Os dados de natureza quantitativa foram agrupados e analisados através de gráficos e tabelas de frequência simples. Os dados qualitativos analisados à luz das categorias centrais do estudo: identificação, notificação e violência doméstica.

Atividades Desenvolvidas

A equipe da pesquisa está constituída pelas seguintes pessoas: profa. Sueli Bulhões da Silva (Coordenadora), prof. Antonio Carlos de Oliveira (Doutorando e Assistente de Pesquisa), Assistente Social e Mestre em Serviço Social Jussara de Assis (Coordenadora do Trabalho de Campo no 2º. Semestre de 2011) e Vilson Bezerra (Graduando de Serviço Social, Bolsista PIBIC/CNPq de março de 2011 até julho de 2013). Primeiro a equipe se reuniu às terças-feiras para estudo e discussão de textos referentes ao tema que orienta o estudo e para planejamento do processo de desenvolvimento da pesquisa em si. Durante o período compreendido entre julho de 2012 e o presente momento, desenvolvi e participei das seguintes atividades:

1. Reuniões de estudo e supervisão;
2. Elaboração de relatórios referentes às reuniões de estudo (“Memória das Reuniões”);
3. Leitura e discussão de textos voltados para o aprofundamento das definições/conceitos de autores/fontes acerca dos seguintes temas: concepções de profissionais de saúde sobre a violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente, notificação e identificação de violência contra a mulher, crianças e idosos pela área de saúde, a violência de gênero, definições de violência doméstica e intrafamiliar; definições de família; agente da ação/vítima, local da ação/vínculos.
4. Computação dos questionários, elaboração de digitação dos gráficos e tabelas com os resultados do trabalho de campo.

5. Participação do **20º. Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio** realizado entre os dias 28 a 31 de agosto 2012, no campus da universidade, onde pude realizar a apresentação dos resultados da pesquisa em pôster. Na Cerimônia de encerramento nossa pesquisa foi selecionada pela organização do evento com uma Menção Honrosa pelo Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio.
6. Apresentação de Poster/Painel no **XIII ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, realizado de 05 a 09 de novembro de 2012, no campus da UFJF, em Juiz de Fora - MG. O evento foi organizado pela ABEPSS e teve como tema: “**Serviço Social, Acumulação Capitalista e Lutas Sociais: O Desenvolvimento em Questão**”. As conferências, colóquios, palestras e oficinas foram proferidas por pesquisadores renomados da profissão atuantes nos mais diversos campos do Serviço Social. Participei do Colóquio de Saúde – “**As Lutas pela Saúde e os Desafios de Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde**”, sob a coordenação da professora Maria Inês de Souza Bravo da UERJ e com a participação da professora Regina Miotto da UFSC. Foi realizada inicialmente uma análise de conjuntura sobre a saúde; da Residência Multiprofissional e a reflexão sobre a inserção do Assistente Social e os desafios de uma inserção baseada nos Parâmetros de Atuação do Assistente Social na Saúde e a defesa do SUS que queremos.

Considerações Finais:

Ao longo de todos esses meses de inserção no universo da pesquisa (março de 2011 à julho de 2013), como voluntário e como bolsista de Iniciação Científica/PIBIC, posso dizer que a mesma tem contribuído significativamente para o meu crescimento como acadêmico e para uma atuação, a curto prazo, mais qualificada.

Sinto-me honrado em participar desta pesquisa tanto pela relevância da temática junto à população do Município de Mesquita, mas, sobretudo, por constatar como a universidade pode, através de suas pesquisas, colaborar no desenvolvimento de políticas públicas.

Antes mesmo da conclusão dos estudos a coordenadora da pesquisa Dra. Sueli Bulhões devolveu os resultados obtidos mesmo que ainda preliminares possibilitando um debate junto à Coordenação do PSF do município de Mesquita e apresentou àquela coordenação ações necessárias no enfrentamento da violência doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Uma vez realizada a aplicação dos questionários, a computação das respostas obtidas tem possibilitado a ampliação dos meus conhecimentos na área da violência doméstica e dos direitos de crianças, adolescentes, mulheres e idosos. A conclusão da tabulação das respostas, tornou possível a afirmação de que dentre os profissionais que relataram já terem identificado casos de suspeita ou confirmação de violência doméstica envolvendo os grupos pesquisados, chama a atenção o baixo índice de notificações (16%) e que a grande maioria (84%) nunca utilizou a ficha de notificação compulsória elaborada pelo Ministério da Saúde, apesar de 57% terem informado o conhecimento de sua existência. Os profissionais que notificaram o fizeram basicamente para a própria coordenação do PSF (64%) o que confirma o desconhecimento do processo de notificação. Quanto ao grau de confiabilidade dos órgãos de proteção e garantia de direitos do município, nos casos que envolvem a violência doméstica contra crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar aparece em 1º. lugar para 28% dos sujeitos e em 2º. lugar para 22%; nos casos que envolvem violência contra mulheres, a Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) aparece em 1º. lugar para 26% dos respondentes e em 2º. para 16%. O Centro de Referência para a Mulher também foi indicado em 2º. lugar por 16% dos sujeitos. Já em relação aos idosos o estudo revela que há um grande desconhecimento quanto a Delegacia de Proteção ao Idoso. Chama atenção o elevado número de profissionais (44%) que atribuiu grande confiabilidade ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), sendo este último uma unidade pública que oferece serviços especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, etc.) . Este alto índice de confiabilidade pode estar associado ao fato de que ambos, CRAS e CREAS, funcionam na mesma lógica de territorialidade que o ESF e/ou porque são considerados serviços de proteção básica às famílias.

É importante ressaltar adesão dos participantes no estudo que foi ao meu ver muito significativa. Em especial, os Agentes Comunitários de Saúde e as Enfermeiras que somados aos esforços da Coordenação do PSF, possibilitaram um trabalho harmonioso e participativo junto à nossa equipe.

Ao encerrar, gostaria de agradecer à coordenadora da pesquisa, Profa. Dra. Sueli Bulhões da Silva, que não só capitaneou a pesquisa, mas, sobretudo, me abrilhantando com sua experiência, sua incansável assistência. Como intelectual, deixa uma grande lição de compromisso e responsabilidade.

Referencias Bibliográficas:

ALEGRI, S.SOUZA, L.M. – **Violência contra crianças e adolescentes: um estudo no cotidiano da equipe de enfermagem.** Rev. Latino-Am. Enfermagem, V.14, no. 4, págs. 625-631, jul./ago.2006.

BRASIL. Lei 12.46/11 – **Institui a notificação compulsória nos casos de suspeita ou constatação de violência contra o idoso em serviço de saúde,** Brasília. Ministério da Justiça, 1995.

BRASIL. **Lei Maria da Penha,** Lei Federal 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006, cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher, Brasília, Ministério da Justiça, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde,** Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE- **Trabalho do Agente Comunitário de Saúde** – Brasília, 2000, pág. 25 – Capítulo I

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Ficha de Notificação de Maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde.** Brasília; 2002. <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/ficha0206200901.pdf>

GONÇALVES, H.S; FERREIRA, A.L. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. **Cad. Saúde Pública** vol.18 no.1 Rio de Janeiro Jan./Feb. 2002 – Disp. Em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2002000100032&script=sci_arttext

LUNA, G. L. M.; FERREIRA, R. C.; VIEIRA, L. J. E. S. Notificação de maus-tratos em crianças e adolescentes por profissionais da Equipe Saúde da Família. **Ciênc. Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 15, n.2, Mar.2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000200025&ing=en&nrm=iso>. Acesso em 30 de maio de 2010.

MONTEIRO, F. de **O Plantão Social: espaço privilegiado para identificação/notificação de violência contra crianças e adolescentes.** Serviço Social e Sociedade – São Paulo, no. 103, julho/setembro, 2010.

NUNES, C. B.; SARTI, C. A. e OHARA, C. V. da S. - **Concepções de Profissionais de Saúde sobre a Violência Intrafamiliar Contra a Criança e o Adolescente,** Revista Latino-am Enfermagem 2008 janeiro-fevereiro; 16(1)<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/viewArticle/7774>

SALIBA, O. et al . Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Rev. Saúde Pública,** São Paulo, v. 41, n. 3, June 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102007000300021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 05 de junho de 2010.

SILVA, S. B.; PINTO, R.M. **Estudo de um modelo de prevenção de doenças focado na comunidade:** o papel dos agentes comunitários no Programa de Saúde da Família (PSF), relatório de pesquisa, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009 (Mimeografado).